

**FACULDADE PATOS DE MINAS
CURSO DE FARMÁCIA**

ANA PAULA FERREIRA

**ACEITAÇÃO DO MEDICAMENTO GENÉRICO NO
BRASIL: uma revisão**

**PATOS DE MINAS
2018**

ANA PAULA FERREIRA

**ACEITAÇÃO DO MEDICAMENTO GENÉRICO NO
BRASIL: uma revisão**

Artigo apresentado como requisito parcial
para obtenção do título de bacharel em
Farmácia da Faculdade Patos de Minas.

Orientadora: Prof. Esp. Fernanda
Gonçalves da Silva

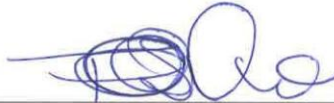
**PATOS DE MINAS
2018**

ANA PAULA FERREIRA

A ACEITAÇÃO DO MEDICAMENTO GENÉRICO – uma
revisão

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em 29 de novembro de 2018,
pela comissão examinadora constituída pelos professores:

Orientador:




Prof.ª Especialista Fernanda Gonçalves Silva
Faculdade Patos de Minas

Examinador:



Prof.ª Mestre Milena Cândido Ferreira
Faculdade Patos de Minas

Examinador:



Prof.ª Mestre Lillian de Abreu Ferreira
Faculdade Patos de Minas

ACEITAÇÃO DO MEDICAMENTO GENÉRICO NO BRASIL: uma revisão

GENERIC DRUG ACCEPTANCE IN BRAZIL: a review

Ana Paula FERREIRA¹
Fernanda Gonçalves da SILVA²

RESUMO

A indústria farmacêutica brasileira passou por importantes transformações desde a implantação dos genéricos, por meio da Lei 9.787/99, pela Política Nacional de Medicamentos Genéricos. A partir de 1999 a entrada dessa nova categoria de medicamentos incentivou a universalização de acesso à saúde, com custos menores. Conforme a legislação, esses produtos devem comprovar que são intercambiáveis com os medicamentos inovadores juntamente com a Anvisa. O conhecimento acerca dos medicamentos genéricos, bem como a aceitação por parte dos profissionais responsáveis pela prescrição e dispensação tem papel fundamental no processo de compra do consumidor. Assim, o objetivo do estudo foi realizar uma revisão bibliográfica acerca da aceitação do uso do medicamento genérico na população, baseada em estudos transversais publicados no país, através de uma busca nas bases de dados BVS e Scielo, limitada aos últimos 10 anos, na língua portuguesa. Averiguou-se que a aceitação pelos medicamentos genéricos é prevalente na sociedade e a percepção quanto à qualidade é elevada.

Palavras-chave: Medicamento genérico; Aceitação; Indústria farmacêutica.

ABSTRACT

The brazilian pharmaceutical industry has undergone important transformations since the implantation of generic medicines, through Law 9.787/99, by the National Policy of Generic Medicines. From 1999 the entrance of this new category of medicines encouraged the universalization of access to health, with lower costs. According to the legislation, these products must prove that they are interchangeable with innovative medicines jointly with Anvisa. Knowledge about generic medicines, as well as acceptance by prescribing and dispensing professionals play a key role in the consumer purchasing process. Thus, the objective of the study was to carry out a bibliographic review about the acceptance of generic drug use in the population, based on cross-sectional studies published in the country, through a search in BVS and Scielo databases, limited to the last 10 years in the Portuguese language . It has been

¹ Acadêmica do curso de Farmácia da Faculdade Patos de Minas.

² Docente. Especialista em Análises Clínicas pela Universidade Federal de Goiás.
Autor para correspondência: paula_d29@hotmail.com

found that acceptance of generic medicines is prevalent in society and the perception of quality is high.

Keywords: Generic drug; Acceptance; Pharmaceutical industry.

1 INTRODUÇÃO

A revolução da indústria farmacêutica se deu no início do século XX, com os primeiros movimentos da química sintética. As constantes mudanças tecnológicas promoveram o desenvolvimento das indústrias e proporcionaram a síntese de um arsenal de novos compostos para diversas enfermidades. Desta forma, gerou expansão do mercado e modificações importantes na utilização dos medicamentos em todo o planeta. (1)

O acesso universal ao medicamento é indispensável para controle e eliminação de muitas moléstias que afligem a população. Neste contexto, os medicamentos genéricos passaram a ser produzidos e comercializados em diversas nações como forma de facilitar o acesso ao tratamento farmacológico e diminuir gastos públicos com medicamentos, além de atuar como instrumentos reguladores do mercado farmacêutico, em decorrência do impacto na oferta e na demanda do setor. (2,3)

No ano de 1998 foi lançada a Política Nacional de Medicamentos (PNM), que delineou diretrizes no que se refere à organização das atividades de vigilância sanitária e à reorientação da assistência farmacêutica no Brasil, sendo um dos seus objetivos a promoção do uso de genéricos. (4)

As discussões acerca de tal classe de medicamentos iniciaram-se na década de 1970 e ganharam força durante o processo de implementação do Sistema Único de Saúde (SUS). Todavia, a efetivação ocorreu pela Lei 9.787/99, regulamentada pelo Decreto 3.181/99, que trata da utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos, além do registro, produção, prescrição e comércio. (5)

A Política Nacional de Medicamentos Genéricos teve por intuito viabilizar o acesso do povo aos medicamentos, buscando assim amenizar um grave problema de saúde pública no país. Logo, os medicamentos genéricos são comercializados sem uma marca comercial, apenas com a indicação do

princípio ativo e à Lei 9.787/99, diferente do produto referência e seus similares. (4)

Os medicamentos genéricos possuem as mesmas especificidades do medicamento inovador, cujos direitos de patente já tenham expirado ou sido renunciados. (5)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA dispõe que o medicamento genérico deve apresentar o mesmo princípio ativo, forma farmacêutica e dose do produto referência. É necessário que a administração aconteça pela mesma via, com posologia e indicação terapêutica semelhantes ao produto referência. Deve apresentar biodisponibilidade e bioequivalência, garantindo desta forma a intercambialidade com o medicamento de referência. (6)

A segurança e eficiência dos medicamentos genéricos são asseguradas pelos testes de bioequivalência e biodisponibilidade aos quais são submetidos, que atestam que o medicamento genérico terá a mesma composição e efeito. (6)

A ausência de despesas com publicidade, bem como o desenvolvimento de princípios ativos e ensaios clínicos requeridos para um produto inovador contribuem para a redução drástica dos custos de produção e do preço final do insumo. (4)

O incentivo à produção de medicamentos genéricos teve início no final do mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, como tática de gerar ampliação do acesso à saúde e promoção da indústria. A política pública dos genéricos vai de encontro com a necessidade de ampliar o acesso da população aos medicamentos e a possibilidade de produzir medicamentos não mais protegidos por patentes com menores custos. (7)

No Brasil, conforme publicação da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos, os genéricos são pelo menos 35% mais baratos que os medicamentos de referência. A economia na compra de medicamentos no Brasil, desde a sua implantação em 2000, é estimada em R\$71 bilhões. (8)

Conforme dados levantados pelo Instituto Close Up International (2018), medicamentos genéricos representam a maior parcela das prescrições médicas no Brasil, cerca de 34%, com crescimento de 113,54% entre os anos

de 2014 e 2018, correspondendo a 65% do total dos 10 medicamentos com maior prescrição. (8)

A confiança do médico ao prescrever o medicamento genérico para o paciente é indispensável para o processo de aceitação e adesão ao tratamento. Além disso, fomenta a ampliação do seu uso. (9)

Desta forma, o corrente estudo buscou descrever a aceitação da população na utilização de medicamentos genéricos.

2 MÉTODO

Conduziu-se uma busca na literatura nas bases de dados BVS e Scielo, abrangendo estudos publicados nos últimos 10 anos (2008 a 2018), na língua portuguesa e inglesa. Utilizaram-se os termos 'medicamento genérico e 'aceitação' na busca. Foram incluídos na revisão bibliográfica estudos transversais que avaliaram a aceitação e conhecimento do medicamento genérico por parte da população. Estudos pertinentes encontrados nas listas de referências e em buscas manuais foram adicionados ao trabalho.

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Conceitos essenciais

Medicamento é compreendido como um produto farmacêutico desenvolvido com finalidade profilática, curativa, paliativa ou diagnóstica. Três tipos de medicamentos são comercializados no Brasil, sendo estes os medicamentos de referência, genérico e similar. (6)

Conforme disposto na Legislação, referência é o medicamento inovador registrado na ANVISA, cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas por meio de pesquisas e ensaios clínicos. (6)

O medicamento similar contém o mesmo princípio ativo do produto de referência e possui a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica. É permitido diferir somente

em (...) “características relativas ao tamanho e forma do produto, prazo de validade, embalagem, rotulagem, excipientes e veículos, devendo sempre ser identificado por nome comercial ou marca”. (6)

Por sua vez, o genérico é similar ao medicamento inovador, que é produzido após a expiração ou renúncia dos direitos de exclusividade, desde que sejam demonstradas a sua qualidade, segurança e efeito. É designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua ausência, pela Denominação Comum Internacional (DCI). (6)

Deste modo, o genérico é equivalente farmacológico do produto de referência, desde que sejam comprovados os mesmos efeitos de eficácia e segurança. O teste de bioequivalência consiste na demonstração de equivalência farmacêutica entre produtos apresentados sob a mesma forma farmacêutica, contendo idêntica composição de princípio ativo. (6)

O teste de biodisponibilidade, por sua vez, demonstra a velocidade e a extensão de absorção do ativo em uma forma de dosagem, baseado na curva de concentração e tempo na circulação ou sua excreção na urina. (6)

3.2 Identificação do medicamento genérico

Tendo em vista a necessidade de diferenciação das rotulagens entre os medicamentos genéricos e os demais tipos de medicamentos, a ANVISA (2001) determina a regulamentação por meio da Resolução de Diretoria Colegiada RDC 47, de 28 de março de 2001. (10)

Para facilitar a distinção, os medicamentos genéricos devem conter em suas embalagens externas, o logotipo que identifica o medicamento genérico, que consiste em uma letra "G" estilizada e as palavras "Medicamento" e "Genérico", impressos dentro de uma faixa amarela de cor PANTONE 116C. Tal cor é exclusiva para embalagens de genéricos. (10)

Para o texto "Medicamento Genérico", deve ser utilizada a fonte Frutiger Bold Condensed, escrito na cor azul, PANTONE 276C. É necessário que as duas palavras tenham o mesmo comprimento. A embalagem também deve conter os dizeres "Medicamento Genérico - Lei 9.787/99". (10)

No caso das embalagens externas de medicamentos que devem ser dispensados sob prescrição médica, a faixa amarela deve estar acima da faixa vermelha. (10)

Nas embalagens de medicamentos entorpecentes e psicotrópicos, conforme a Portaria 344, de 12 de maio de 1998, no Art. 81 e Art. 82, a faixa amarela deverá ficar abaixo da faixa preta. (10)

Nos produtos isentos de prescrição a faixa amarela deverá estar no local correspondente ao da faixa vermelha, devendo ser respeitado o limite mínimo de 10 mm nas bases das embalagens ou na extremidade oposta à sua abertura. (10)

Figura 1: Identificação da embalagem do medicamento genérico



Fonte: (11)

3.3 Panorama histórico do medicamento genérico

As discussões acerca da introdução dos medicamentos genéricos no mundo se iniciam a partir da década de 1960 nos Estados Unidos da América (EUA). Em 1962, o Conselho Nacional de Pesquisa, sob o programa Drug Efficacy Study Implementation, analisou mais de 3.000 medicamentos. (12)

Qualquer novo genérico deveria ser submetido aos mesmos testes de investigação que qualquer outra droga, ainda que sua formulação fosse idêntica ao medicamento inovador já aprovado. O novo medicamento genérico poderia submeter-se a ensaios somente após o vencimento da patente de medicamentos de referência. (12)

Em 1984 foi estabelecida a lei de concorrência de preço de drogas e restauração de patente (Hatch-Waxman Act) nos EUA, que passou a incentivar a fabricação de medicamentos genéricos pela indústria farmacêutica e estabeleceu o sistema de regulamentação governamental de medicamentos genéricos, posteriormente adotados por diversos países. (13, 14)

Além disso, tal regulamentação passou a dispensar a necessidade de repetição de testes clínicos e permitiu o desenvolvimento de ensaios antes do vencimento da patente de medicamentos inovadores, o que resultou em diminuição do período de espera para o lançamento e registro de novos produtos. (13, 14)

Tais mudanças colaboraram para trazer um novo medicamento genérico para que o mercado ficasse mais fácil e barato, reduzindo o atraso médio entre a expiração de patentes e a entrada de genéricos de mais de 3 anos para cerca de 3 meses. (12,13)

Assim, grandes empresas farmacêuticas tenderam a litigar agressivamente para estender a proteção de patentes sobre suas marcas e manter as versões genéricas fora do mercado. (12)

No Brasil, a implementação dos medicamentos genéricos se deu pela cronologia apresentada a seguir no quadro 1.

Quadro 1- Cronologia da implantação dos genéricos no Brasil

1970	Início do processo com o Decreto 793 - primeira tentativa de estabelecer os genéricos - revogado pelo Decreto 3.181 de 23/9/99, que regulamentou a Lei 9.787, de 10/2/99.
1990	Aprovação da Lei 9.787/99, de 10/2/99. Foram criadas as condições para a implantação da PNMG, conforme as normas internas adotadas pela OMS, UE, EUA e Canadá.
02/2000	Concessão dos primeiros de registros de medicamentos genéricos e início da produção.
02-12/2000	Concessão de 189 registros e tomadas ações para promover a produção desses medicamentos, com incentivo à importação.

Fonte: (11, 16)

3.4 Política Nacional de Medicamentos

A Política Nacional de Medicamentos Genéricos - PNMG parte da necessidade do estado em garantir à população o acesso à saúde e ao tratamento farmacológico. Fornecendo aos agentes de mercado diretrizes de atuação, para acelerar a produção de medicamentos genéricos sem ferir as patentes. (5)

A estratégia proposta pela Portaria GM/MS 3.916/98 de adoção de uma política de medicamentos genéricos, integrada às diretrizes da Política Nacional de Medicamentos - PNM, passa a orientar as ações do Ministério da Saúde - MS na área de medicamentos para o setor público (15).

Deste modo, buscou-se tornar os genéricos mais baratos e acessíveis, garantido a segurança e qualidade, por meio da movimentação e modernização tecnológica da indústria nacional. Além disso, engloba a mudança de comportamento dos profissionais de saúde no que tange à prescrição. Conforme Azara e colaboradores (2012) “trata-se claramente de uma coordenação de ação entre os entes dos setores público e privado, para garantir a viabilidade do desenvolvimento dos genéricos.” (5)

As ações regulatórias desenvolvidas pela ANVISA e pelo MS estão descritas no quadro 2 a seguir.

Quadro 2 – Ações regulatórias desenvolvidas pela ANVISA

REGULAÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS		
	RDC 84	19/03/2002	Assegura a qualidade medicamentos genéricos.
	RDC 92	23/10/2000	Critérios para rotulagem de medicamentos.
	Resolução 349	20/01/2000	Dispensação e intercambialidade de medicamentos genéricos
	RDC 45	15/05/2000	Obrigatoriedade das farmácias e drogarias de fixarem a relação de genéricos.
	Decreto 3.181	23/09/1999	Regulamenta a Lei 9.787 e estabelece a utilização dos nomes genéricos.
	RDC 78	17/08/2000	Determina as empresas apresentarem mensalmente relatório de produção e comercialização de genéricos.
	Resolução 41	28/04/2000	Cadastramento para habilitação de realização de ensaios de biodisponibilidade e bioequivalência.
Lei 9.787	10/02/1999	Regulamenta o medicamento genérico	

Fonte: (16)

3.5 Aceitação do Medicamento Genérico

A aceitabilidade corresponde ao ajuste entre as características de produtos e serviços às expectativas e necessidades dos usuários. A prescrição e dispensação são essenciais para o processo de conhecimento e aceitação dos medicamentos genéricos. (17)

Nesse sentido, nos EUA, conforme a FDA, a cada 10 prescrições médicas, 9 são de drogas genéricas. (12)

O crescimento das vendas de genéricos nos 18 meses iniciais a partir da introdução no mercado brasileiro alcançou 15% ao mês, e desde então, o número de novos registros de genéricos tem crescido largamente. (17)

O número de novos registros de medicamentos genéricos no Brasil passou de 146, em 2014, para 336, em 2017, o que representou um aumento de 130,1% em quatro anos. No total, houve um total de 1.830 solicitações de registro, das quais 1.229 estavam de acordo com as exigências da ANVISA. (16)

Conseqüentemente, o perfil de consumo de medicamentos no mercado brasileiro alterou-se. Em poucos anos o Brasil atingiu um patamar de produção e venda de medicamentos genéricos que outros países demoraram várias décadas para alcançar. (18)

O forte trabalho na busca de adequações da legislação por parte da ANVISA, frente às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) garantiu um sucesso na implantação da política dos genéricos. (17)

Conforme levantamento realizado pela ANVISA (2018) medicamentos genéricos apresentam elevado índice de aprovação nas análises para atestar qualidade e segurança. Dos 284 lotes analisados entre os anos de 2016 e 2017, 85,9% se enquadraram nos requerimentos (19).

Assim, os genéricos têm qualidade comprovada e aceitação no mercado e por parte da população. No ano de 2016, o faturamento da indústria farmacêutica com a comercialização de genéricos foi de R\$8,58 bilhões no Brasil (19).

3.5.1 Evidências na literatura

Em estudo realizado por Vosgerau e colaboradores em 2011, verificou-se que do total de entrevistados, os medicamentos genéricos são a primeira opção de compra para a maioria (60,7%). Em adição, 64,3% afirmou que o medicamento genérico fazia o mesmo efeito que o medicamento de referência. (20)

Fernandes e colaboradores conduziram um estudo com diversas famílias de diversas rendas do Distrito Federal - DF em 2011, e observou-se que 90% dos entrevistados já utilizaram algum medicamento genérico, sendo que 84% deles se sentiram satisfeitos quanto aos resultados. Vale ressaltar que apenas 55% dos entrevistados compraram a medicação conforme prescrição médica, todavia o alto grau de confiabilidade no farmacêutico em praticar a orientação farmacêutica foi fator determinante para a escolha do genérico. (21)

Blatt e colaboradores em 2012, no município de Tubarão em Santa Catarina (SC) encontraram que 85% dos entrevistados já utilizou pelo menos uma vez algum medicamento genérico, tendo a maioria aprovado o uso do produto, com 76,9% deles afirmando que acreditam que o genérico tem o mesmo efeito que o medicamento inovador. (2)

Por sua vez, Sousa e colaboradores em 2013 afirmam que no município de Belo Horizonte (MG), 90% dos entrevistados tiveram a experiência de comprar um medicamento genérico e deles, 85,9% os utilizaram. (22)

Lima e colaboradores em 2013 em São Miguel do Anta (MG) constataram a prevalência de uso entre a maioria entrevistados, que relatou ser vantajosa a utilização de medicamentos genéricos, principalmente no que se refere à redução de custos na aquisição dos mesmos, possibilitando que as pessoas possam ter acesso aos medicamentos de qualidade e segurança comprovada com custos menores. (23)

Lira e colaboradores em 2014 conduziram um estudo em diversas cidades brasileiras e encontraram que 79,1% dos entrevistados confiam na eficácia do medicamento genérico e 74,8% acreditavam que o medicamento genérico possuía efeito igual ao produto de referência. Além disso, 80,2% afirmaram escolher o medicamento genérico em detrimento do preço. (24)

O estudo desenvolvido por Guttier e colaboradores em 2016 em Pelotas (RS), comparou a percepção e aceitação da população sobre os medicamentos genéricos no início de sua entrada no mercado e dez anos após. Verificou-se que de 2002 para 2012 houve crescimento no conhecimento e da utilização de medicamentos genéricos, ainda que a proporção de pessoas que consideram os genéricos de qualidade pior que os medicamentos de referência tenha aumentado. (25)

Em 2002, 65,9% dos entrevistados utilizavam medicamentos enquanto em 2012, 76,6%, sendo que a utilização foi maior entre mulheres mais velhas. Quanto à percepção de qualidade em comparação aos de referência, ela se manteve estável, em 2002: 70% e em 2012: 69,1%.

Por sua vez, Monteiro e colaboradores em 2016 averiguaram a percepção da população em São Paulo (SP). Mais de 90,0% disseram encontrar vantagens no uso de genéricos. Não houve diferença entre a utilização de genéricos e a escolaridade, que levou os autores a concluir que todas as classes sociais fazem uso de medicamentos genéricos e, que a PNMG é essencial para a universalização e equidade no acesso. Ressalta-se que ainda assim, a principal desvantagem destacada foi o medicamento genérico “não ser bom como o de marca”. (26)

Do mesmo modo, Moraes (2016) no município goiano de Quirinópolis observou que 92% dos entrevistados já utilizaram o medicamento genérico com 89% de satisfação quanto aos resultados. 86% confiam no farmacêutico ao indicar a troca entre o produto de referência e o genérico, e os mesmos 86% confiam que o efeito do medicamento genérico é o mesmo do inovador, demonstrando um alto grau de confiabilidade no farmacêutico. (27)

Bertoldi e colaboradores em 2016 constataram que a prevalência de uso na população era de 45,5%, muito superior aos valores encontradas em trabalhos anteriores com resultados inferiores a 10%. Cerca de 1/3 dos medicamentos usados foram genéricos, o que demonstra participação importante no mercado, com predomínio em fármacos para sistema cardiovascular, sistema nervoso, hipoglicemiantes orais, microbianos e antiácidos. (4)

Por fim, Silva e colaboradores em 2017 encontraram que no município do Vale do Paraíso (RO), 76% dos pacientes já utilizaram genéricos e a maioria

confia no profissional farmacêutico para realizar a troca entre medicamentos de referência para genéricos. (28)

4 CONCLUSÃO

A partir da análise dos estudos realizados no Brasil e do panorama da utilização dos medicamentos genéricos no país fica evidente o impacto que a implantação de políticas nacionais voltadas para a criação e comercialização de tais medicamentos na indústria nacional.

A necessidade de universalizar o acesso à saúde e reduzir os custos com medicamentos, bem como a experiência de outras potências na adoção dos genéricos foram essenciais para a criação da PNM e da PNMG.

O impacto gerado na economia é inegável, e sua participação desde a introdução no mercado alcança valores astronômicos na indústria farmacêutica.

Constatou-se assim que tais medidas possibilitaram que a população tivesse maior acesso e poder de escolha ao optar por opções mais baratas e com qualidade semelhante aos medicamentos inovadores.

Todos os estudos demonstraram elevada aceitabilidade por parte dos entrevistados, tanto por conta do preço reduzido, quanto pela confiança na sua eficácia.

Tal fato pode ser justificado pela forte política de regulação da ANVISA no que se refere à qualidade dos medicamentos genéricos, quanto pelos investimentos da indústria no desenvolvimento de novos produtos.

Ressalta-se o papel importante dos profissionais da saúde na prescrição e dispensação dos medicamentos genéricos, com destaque para o farmacêutico, que está capacitado a orientar o consumidor e facilitar sua aceitação.

REFERÊNCIAS

- 1 Rang HP, Dale MM, Ritter JM, Flower RJ, Henderson G. Farmacologia. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 784 p.
- 2 Blatt CR, Trauthman SC, Schmidt EH, Marchesan S, Silva LM, Martins JL. Conhecimento popular e utilização dos medicamentos genéricos na população do município de Tubarão, SC. Ciênc. Saúde Colet. 2012;17(1):79-87.
- 3 Babar ZUD, Kan SW, Scahill S. Interventions promoting the acceptance and uptake of generic medicines: a narrative review of the literature. Health Policy. 2014;117(3):285-96.
- 4 Bertoldi AD, Arrais PSD, Tavares NUL, Ramos LR, Luiza VL, Mengue SS et al. Utilização de medicamentos genéricos na população brasileira: uma avaliação da PNAUM 2014. Rev. Saúde Pública. 2016;50(2):1-11.
- 5 Azara ASX, Ribeiro GR, Palhares PHF. A política nacional de medicamentos genéricos. Rev. Dir. Mackenzie. 2012;6(2):10-32.
- 6 Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 9787/1999. Brasília; 1999.
- 7 Quental C, Abreu JC, Bomtempo JV, Gadelha CAG. Medicamentos genéricos no Brasil: impactos das políticas públicas sobre a indústria nacional. Ciênc. Saúde Colet. 2008;13(Supl 1):619-28.
- 8 PróGenéricos. Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos. 17 anos de medicamentos genéricos. 2016. 14p.
- 9 Hassali MA, Shafie AA, Jamshed S, Ibrahim MI, Awaisu A. Consumers' views on generic medicines: a review of the literature. Int J Pharm Pract 2009;17(2):79-88.
- 10 Brasil. Ministério da Saúde. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Legislação Resolução Resolução - RDC nº 47, de 28 de março de 2001. Brasília; 2001.
- 11 Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medicamentos genéricos no Brasil: histórico e panorama atual. 2015.
- 12 Singh DP. Generic Drug access in global scenario. J. Pharm. Sci. & Res. 2010;2(2):90-8.
- 13 Mallam N, Rudraiah CSB, Rudraswamy S. Generic drugs: Current status and future potential. Journal of Generic Medicines. 2017;13(2):54–9.

- 14 Boehm G, Yao L, Han L, Zheng Q. Development of the generic drug industry in the US after the Hatch-Waxman Act of 1984. *Acta Pharmaceutica Sinica B*. 2013;3(5):297-311.
- 15 Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998. Brasília; 1998.
- 16 Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Principais questionamentos recebidos pela GEPRE via Serviço de Atendimento – SAT. Brasília; 2017.
- 17 Araújo LU, Albuquerque KT, Kato KC, Silveira GS, Maciel NR, Spósito PA, et al. Medicamentos genéricos no Brasil: panorama histórico e legislação. *Rev Panam Salud Publica*. 2010;28(6):480–92.
- 18 Hasenclever L. O Mercado de Medicamentos Genéricos no Brasil. Brasília. IE/UFRJ; 2004.
- 19 Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária [homepage na Internet]. Registro de medicamentos genéricos faz 18 anos [acesso em 27 set 2018]. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/registro-de-medicamentos-genericos-faz-18-anos/219201.
- 20 Vosgerau MZS, Souza RKT, Soares DA. Utilização de genéricos em área de atuação da equipe de Saúde da Família em município do sul do Brasil. *Rev. bras. epidemiol*. 2011;14(2):253-63.
- 21 Fernandes JA, Coutinho JV, do Valle MG. Aceitação do medicamento genérico em diferentes níveis de escolaridade e renda familiar do Distrito Federal. *Cenarium Farmacêutico*. 2011;4(4):1-21.
- 22 Sousa CV, de Mesquita JMC, Lara JE. Análise da decisão de compra de medicamentos frente à existência de produtos substitutos: um estudo no município de Belo Horizonte, Brasil. *Ciênc. Saúde Colet*. 2013;18(11):3311-20.
- 23 Lima TR, Ferreira RM, Iásbeck AMM, Fialho SM, Vargas AMP, Franco AJ. Avaliação do conhecimento e da aceitação de medicamentos genéricos pela população do município de São Miguel do Anta, Minas Gerais, Brasil. *Anais V SIMPAC*. 2013;5(1):241-6.
- 24 Lira CAB, Oliveira JNS, Andrade MS, Vancini-Campanharo CR, Vancini RL. Conhecimento, percepções e utilização de medicamentos genéricos: um estudo transversal. *Einstein (São Paulo)*. 2014;2(3):267-73.

- 25 Guttier MC, Silveira MPT, Luiza VL, Bertoldi AD. Percepção, conhecimento e uso de medicamentos genéricos no Sul do Brasil: o que mudou entre 2002 e 2012? Cad. Saúde Pública. 2016;32(7):1-13.
- 26 Monteiro CN, Gianini RJ, Segri NJ, Goldbaum M, Barros MBA, Cesar CLG. Utilização de medicamentos genéricos no município de São Paulo em 2003: estudo de base populacional. Epidemiol. Serv. Saúde. 2016;25(2):251-8.
- 27 Moraes SLCS. Avaliação do perfil e aceitação do medicamento genérico de clientes de uma drogaria na cidade de Quirinópolis – GO [monografia]. Rio Verde: Universidade de Rio Verde; 2016.
- 28 Silva CM, Valiatti TB, Calazans RSP, Barcelos IB, Salvi JO. Medicamentos genéricos: uma abordagem no município de Vale do Paraíso, Rondônia. Acta Biom. Bras. 2017;8(2):83-90.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus familiares, amigos e colegas pelo suporte.

Aos professores, em especial à orientadora Fernanda.